



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 381/98 DE 08/06/1998

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 181/97 de 22/12/1997, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), assim discriminados:

2590	06.04	Divisão de Assistência a Entidades Sociais	
15810251-034		Aquisição de Clínica Odonto-Movel	
4120.01		Equip. e Material Permanente	R\$: 70.000,00
3870	10.01	Divisão de Agricultura	
04140751-039		Aquisição de Veículos	
4120.01		Equip. e Material Permanente	R\$: 58.000,00
TOTAL.....-			R\$: 128.000,00

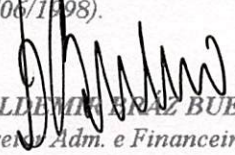
Art. 2º - Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

2410	06.04	Div. de Assistência a Entidades Sociais	
15814862-044		Manutenção da Faça	
3214.00		Contribuições e Fundos	R\$: 70.000,00
2200	05.03	Divisão Rodoviário Municipal	
16885341-026		Construção de Pontes e Bueiros	
4110.01		Obras e Instalações	R\$: 30.000,00
2810	07.01	Divisão de Ensino	
08472392-047		Transporte de Escolares	
3120.01		Combustíveis e Lubrificantes	R\$: 28.000,00
TOTAL.....-			R\$: 128.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e oito (08/06/1998).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIER BRAZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/98

SÍNTESE DO OBJETO: Venda de lotes de terras ocupados e não ocupados, sendo: data nº 01 da quadra nº 128, com área de 442,70 m², data nº A-1 situada entre a quadra 198 e Avenida João Bento, com área de 110 m² objeto da matrícula nº 19.366; data nº A-2, situada entre a quadra 198 e Avenida João Bento, com área de 110 m², objeto da matrícula nº 19.367; data nº A-3, situada entre a quadra 198 e Avenida João Bento, com área de 135 m² objeto da matrícula nº 19.368; data de terras nº A-4 situada entre a quadra 198 e Avenida João Bento, com área de 165 m² objeto da matrícula nº 19.369; data de terras nº A-5, situada entre a quadra 198 e Avenida João Bento, com área de 190 m² objeto da matrícula nº 19.370; data de terras nº A-7, situada entre a quadra 198 e Avenida João Bento, com área de 540,00 m², objeto da matrícula nº 19.372, data de terras nº A-1 da quadra nº 14 do Conjunto Habitacional Parigot de Souza, com área de 248,15 m², objeto da matrícula nº 23527; data de terras nº 04 da quadra 15 da Planta do Jardim Araucária, com área de 659,35 m², objeto da matrícula nº 19.683; data de terras nº 18, da quadra 27 com área 1.125,00 m², Jardim Araucária, objeto da matrícula nº 15.965; data de terras nº 1-B, situada entre as ruas Jurema Pompeu Miguel e Rua Chafic Simão, com área de 1.508,00 m², objeto da matrícula nº 26.060; data de terras nº 23 da quadra nº 01 do Jardim Ana Elisa, com área de 432,00 m², objeto da matrícula nº 10526, data de terras nº 24 da quadra 1 da planta do Jardim Ana Elisa, com área de 432,00 m², objeto da matrícula nº 19.681; data de terras nº 02, da quadra 15 com área 480,00 m², Jardim Araucária, objeto da matrícula nº 19.684; data de terras nº 06 da quadra 15, com área de 645,75 m², Jardim Araucária, objeto da matrícula nº 19.685; data de terras nº 15 do J. Residencial Araucária, com área de 554,90 m², objeto da matrícula nº 19.686; data de terras nº 21, 22 e 24 da quadra 2 da Planta do Jardim Aurora, objetos da matrícula 48.359; data de terras nº 13, da quadra 03 com área 402,50 m², Jardim Damasco, objeto da matrícula nº 15.197; data de terras nº 15, da quadra 3 Jardim Damasco, com área de 402,50 m², objeto da matrícula nº 15.199; data de terras nº 16 da quadra nº 3 do Jardim Damasco, com área de 402,50 m², objeto da matrícula nº 15.200; data de terras nº 17 da quadra 3 da Planta do Jardim Damasco, com área de 402,50 m², objeto da matrícula nº 15.201; data de terras nº 18, da quadra 03 com área 402,50 m², Jardim Damasco, objeto da matrícula nº 15.202; data de terras nº 19 da quadra 03, com área de 402,50 m², objeto da matrícula nº 15.203; data de terras nº 8 da quadra nº 02 do Jardim Vitória, com área de 490,00 m², objeto da matrícula nº 10.254; data de terras nº 08 da quadra 4 da Planta do Jardim Vitória, com área de 770,00 m², objeto da matrícula nº 10.212; data de terras nº 08, da quadra 04 com área 300,00 m², Parque Residencial Ipê, objeto da matrícula nº 22.480; data de terras nº 09, da quadra 06, com área de 315,00 m², objeto da matrícula nº 22.481; data de terras nº 25 da quadra nº 04 do Parque Residencial Ipê, com área de 300,00 m², objeto da matrícula nº 22.482; chácara A, situada na Planta do Parque Residencial Ipê, com área de 3.285,00 m², objeto da matrícula 22.483, chácara nº 03 com área de 2.812,00 m², Jardim Paulino, objeto da matrícula nº 18.678; data de terras nº 06, da quadra 04, Jd. John Kennedy, com área de 420,00 m², objeto da matrícula nº 48.360. Todos os lotes situam-se neste município.

PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14:00 do dia 29.07.98.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 15:30 horas do dia 29.07.98.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Departamento de Suprimentos do Município de Campo Mourão, Rua Brasil, 1.487.

Armando Piacentini Filho
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

DECRETO Nº 381/98 DE 08/06/1998

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 181/97 de 22/12/1997, Art. 5º, Inciso I, e dá outras providências.

SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), assim discriminados:

2590	06.04	Divisão de Assistência a Entidades Sociais	
15810251-034		Aquisição de Clínica Odonto-Móvel	R\$ 70.000,00
4120.01		Equip. e Material Permanente	
3870	10.01	Divisão de Agricultura	
04140751-039		Aquisição de Veículos	R\$ 58.000,00
4120.01		Equip. e Material Permanente	R\$ 128.000,00
TOTAL			

Art. 2º - Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

2410	06.04	Div. de Assistência a Entidades Sociais	
15814862-044		Manutenção da Fca	R\$ 70.000,00
3214.00		Contribuições e Fundos	
22.00	05.03	Divisão Rodoviária Municipal	
16885341-026		Construção de Pontes e Bueiros	R\$ 30.000,00
4110.01		Obras e Instalações	
2810	07.01	Divisão de Ensino	
08472392-047		Transporte de Escola	R\$ 28.000,00
3120.01		Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 128.000,00
TOTAL			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e oito (08/06/1998).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro

Furto de documentos

Foi furtado da empresa HAMMER Transp. Rodoviários Ltda., CGC 00.145.307/0001-80, o Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas nº 726, série única, em 3 vias, conforme boletim de ocorrência nº 2184/98 da Delegacia de São José dos Pinhais. O mesmo fica sem efeito legal. Curitiba, 25 de junho de 1998.

Editais de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados pelo presente, todos os mantenedores da Fundação Cultural e Educacional Samael Aun Weor, a comparecerem na sua sede no dia 09 de julho de 1998, às 19:00h em primeira chamada e 19:30h em segunda, com qualquer número de presentes para prestação e aprovação das contas do exercício de 1997.

Curitiba, 26 de junho de 1998

Ana Paula C. dos Reis Genésio Michelon
Dir. Presidente Dir. Adm. Financeiro

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

WARDO - MAT. SINAL. IND. E COM. LTDA
CGC 80.210.347/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 11300634-00
LIVRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS
LIVROS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS
LIVROS DE APURAÇÃO DE ICMS
LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA
DFC 1990 A 1997
BLOCOS DE NOTAS FISCAIS U-001 A 1.725
BLOCOS DE NOTAS FISCAIS E-1 001 A 100

ABANDONO DE EMPREGO

SONHO CHIC COMÉRCIO CONF. LTDA., situada na Rua Comendador Araújo, 731 Loja 280 - Batel, solicita o comparecimento da sra. Gisele Nogueira, CTPS nº 63411 série 0038, em 48 horas, conforme Artigo 482, item I da CLT, o não comparecimento caracterizará o abandono de emprego. Curitiba, 26 de junho de 1998.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMPRESA: - WARDO MAT. DE SINAL. IND. E COM. LTDA.
CGC 80.210.347/0003-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: - 10167717-63
LIVROS DE SAÍDAS MERCADORIAS
LIVRO DE REC. ENTRADAS DE MERCADORIAS
LIVRO DE APURAÇÃO ICMS
LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA
DFC. 1988 A 1998
BLOCOS DE NOTAS FISCAIS C-1 001 A 075
BLOCOS DE NOTAS FISCAIS B-1 001 A 100
BLOCOS DE NOTAS FISCAIS U-F 001 A 3725
BLOCOS DE NOTAS FISCAIS E-1 001 A 100
IRPJ/1998 A 1997

Economia

Todos os dias seu dinheiro bem aplicado com informações do mercado financeiro.

LEIA E ASSINE "O ESTADO DO PARANÁ"